

**ANÁLISE DA TOMADA DE PREÇOS TOMBADA SOB O Nº 13/2021, ORIGINADO NO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARÃO DE GRAJAU-MA.**

Objeto: Contratação de empresa especializado para prestação de serviços de Reforma de Posto Médico no Município de Barão de Grajaú-MA (UBS do Povoado Madre de Deus)

A) Comissão Permanente de Licitação, decide por INABILITAR as empresas:

1) PHOENIX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.457.905/0001-19: Não apresentou as declarações solicitadas nos itens 4.5.3.8, 4.5.3.9 e 4.5.3.10 do edital. Apresentou o crc em copia simples em desconformidade com o item 4.3 do edital.

2) SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI, CNPJ Nº 12.026.916/0001-08: Não apresentou as declarações do responsável técnico solicitadas nos itens 4.5.3.8 e 4.5.3.10 do edital.

3) CONSTRUTORA MARANHAO, CNPJ Nº 09.038.871/0001-79: a licitante não atendeu o item 4.5.3.1. Certidão atualizada de registro ou inscrição da licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA para os serviços propostos, uma vez que apresentou a Certidão desatualizado em relação ao capital social, no qual ainda consta o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo que o mesmo foi alterado para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), tornado-a inválida (como informado na própria certidão); Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos do Estado, em desconformidade com o item 4.5.1, alínea g.1 do edital; Não apresentou atestado conforme solicitado no item 4.5.3.2. No mínimo, 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, comprobatório de que o responsável da licitante executou obra compatível em quantidades, características e prazos com o objeto da licitação; Não apresentou atestado conforme solicitado no item 4.5.3.5. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação e Não apresentou as declarações solicitadas nos itens 4.5.3.8, 4.5.3.9 e 4.5.3.10 do edital.

4) AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTD, CNPJ Nº 36.865.700/0001-25 : Apresentou as declarações solicitadas nos itens 4.5.1, b e c, sem assinatura; Não apresentou as declarações solicitadas nos itens 4.5.3.8, 4.5.3.9 e 4.5.3.10 do edital. Apresentou a negativa de débitos estaduais e certidão trabalhista vencidas, solicitadas no item 4.5.1, g.1 e 4.5.4.1 do edital, por se tratar de empresa de pequeno porte – EPP, caso não fosse inabilitada teria o prazo de 05 dias úteis para apresentação da certidão, sob pena de inabilitação, em atendimento a Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06.

5) SC CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 10.676.296/0001-19: Não apresentou a declaração solicitada no item 4.5.3.8 do edital (Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado).

6) BARBOSA LOCACAO E CONSTRUCAO, CNPJ Nº 36.556.846/0001-5: Não apresentou o CRC, solicitado no item 4.5.1, alínea a do edital; Não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, solicitada no item 4.5.1, k do edital; Não apresentou a declaração solicitada no item 4.5.3.8 do edital (Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado).

A empresa GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP), CNPJ Nº 29.868.946/0001-56 apresentou a CND federal vencida, por se tratar de empresa de pequeno porte – EPP, terá o prazo de 05





FOLHA: 4065
PROC.: 162/2021
RUBRICA: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

dias úteis para apresentação da certidão, sob pena de inabilitação, em atendimento a Lei Complementar N° 123, de 14/12/06.

Está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso administrativo.

Barão de Grajaú, 15 de dezembro de 2021

Edelson Carlos Vaz da Silva
Edelson Carlos Vaz da Silva
Presidente da CPL

Giseli Rodrigues das Chagas
Giseli Rodrigues das Chagas
Membro da CPL

Adalberto de Azevedo Carvalho
Adalberto de Azevedo Carvalho
Membro da CPL